



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS:

**PARTÍCIPE 1:** União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**CNPJ:** 05.703.755/0001-76**Endereço:** Rua João Diogo, nº 288, Campina**Cidade:** Belém**Estado:** Pará**CEP:** 66015-902**DDD/Fone:** 91 3346-8500**Esfera Administrativa:** Federal**Nome do responsável:****CPF:****RG/órgão expedidor:****Cargo/função:****PARTÍCIPE 2:****CNPJ:** 14.145.791/0001-52**Endereço:** Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n. 20, Centro,**Cidade:** Concórdia do Pará**Estado:** Pará**CEP:** CEP 68685-000**DDD/Fone:** (91) 9 9339-6414 / 3728-1580**E-mail:** prefeituraconcordiadopara@yahoo.com.br**Esfera Administrativa:** Municipal**Nome do responsável:****CPF:****RG/órgão expedidor:****Cargo/função:**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

**Título:** PRESTAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL, PRESENCIAL E SOB A SUPERVISÃO DIRETA E OSTENSIVA DE SERVIDOR DO QUADRO DO TRE-PA OU REGULARMENTE REQUISITADO OU CEDIDO, AO FÓRUM ELEITORAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, OBJETIVANDO AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ELEITOR DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, INCLUINDO A COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS DOS 1.784 ELEITORES QUE AINDA NÃO REALIZARAM TAL PROCEDIMENTO

**Processo nº:** 0000836-55.2026.6.14.8087**Início da vigência do ACT:** a partir da assinatura do ACT, com eficácia após a publicação do instrumento**Término da vigência do ACT (mês/ano):** 30/06/2026**Início do apoio operacional (mês/ano):** a partir da assinatura do ACT**Término do apoio operacional (mês/ano):** 29/05/2026

*O Presente Convênio tem por objeto a prestação de apoio operacional (disponibilização de colaboradores) e logístico, objetivando o atendimento, caso necessário a realização de ações itinerantes, dos eleitores do município de Concórdia do Pará, haja vista a implantação do projeto Retoma Bio 2.0 e o período de fechamento do cadastro eleitoral referente às Eleições Gerais 2026.*

## 3. DIAGNÓSTICO:

*Com a implantação do projeto RETOMA BIO 2.0 e o período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral referente às Eleições Gerais 2026, haverá uma grande demanda de atendimentos e a necessidade, por consequência, de ampliação da capacidade de atendimento, devendo ser destacado que, além da coleta dos dados biométricos (21.491 eleitores atualmente sem dados biométricos), o cartório deverá realizar ações para tentar diminuir a saturação das seções eleitorais existentes e assim conseguir agilizar a votação e garantir tranquilidade e conforto aos eleitores.*

## 4. ABRANGÊNCIA:

município de Concórdia do Pará

**5. JUSTIFICATIVA:**

*Proporcionar ampliação na capacidade de atendimento, haja vista o aumento considerável na procura dos serviços eleitorais devido ao período de fechamento do cadastro eleitoral em razão da realização das Eleições Gerais 2026, garantindo, portanto, aos eleitores do município de Concórdia do Pará um atendimento cada vez mais célere e eficiente, possibilitando a diminuição significativa dos eleitores sem dados biométricos e a saturação das seções eleitorais*

**6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Objetivos Gerais: **PRESTAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Objetivos Específicos:

- a) Aumentar a capacidade de atendimento
- b) Prestar um atendimento mais célere e eficiente aos eleitores do município de Concórdia do Pará, evitando, dessa forma, filas e aglomerações
- c) Diminuição do quantitativo de eleitores sem dados biométricos cadastrados
- d) Diminuição da saturação existente nas seções eleitorais
- ...

**7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO:**

Obrigações do Partícipe 1:

- Fornecer toda a infraestrutura informática necessária, compreendendo a instalação do parque computacional, quando da realização de ações itinerantes;
- Realizar o treinamento dos colaboradores a serem disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará;
- Coordenar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos relacionados ao atendimento aos eleitores;
- Apreciar as localidades para a realização de possíveis ações itinerantes, realizando as vistorias necessárias
- Realizar controle de comparecimento e bom desempenho nas atividades propostas, bem como comunicar qualquer anormalidade
- Encaminhar registro de frequência dos colaboradores as Prefeituras no período determinado

Obrigações do Partícipe 2:

- Disponibilizar 1 (um) colaborador com perfil operador-administrativo para exercer atividades de atendimento ao público e aquelas que lhe forem correlatas, o qual cumprirá jornada diária das 8h às 14h e poderá, no período, cumprir jornada extraordinária de trabalho, se necessário, desde que sejam obedecidos, quanto à autorização, prestação e remuneração, os normativos específicos de cada partícipe, em relação aos/as respectivos(as) servidores(as);
- ...

**8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**

Unidade responsável: Cartório da 87ª Zona Eleitoral-Concórdia do Pará

Gestor titular: JOCIMERY MARQUES AMORAS

Gestor substituto: GABRIELA DAMASCENO BIASI

**9. RESULTADOS ESPERADOS:**

*Agilidade e eficiência no atendimento ao eleitor, evitando filas e aglomerações, bem como diminuição significativa do número de eleitores sem dados biométricos cadastrados e da saturação existente nas seções eleitorais.*

**10. PLANO DE AÇÃO:**

| Eixos |                         | Ação                                                 | Responsável        | Prazo      | Situação     |
|-------|-------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|
| 1     | PROCEDIMENTOS INICIAIS  | Ofício encaminhado a Prefeitura de Concórdia do Pará | CARTÓRIO ELEITORAL | 17/12/2025 | CONCLUÍDO    |
|       |                         | RESPOSTA PREFEITURA                                  | PREFEITURA         | 27/01/2026 | CONCLUÍDO    |
|       |                         | ENCAMINHAMENTO INFORMAÇÃO TRE-PA                     | CARTÓRIO ELEITORAL | 04/02/2026 | EM ANDAMENTO |
|       |                         |                                                      |                    |            |              |
| 2     | CONFECCÃO MINUTA ACORDO | MINUTAR ACORDO                                       | COLIC              |            | NÃO INICIADO |
|       |                         | SUBMETTER MINUTA A PRESIDÊNCIA TRE-PA                | ASPRE              |            | NÃO INICIADO |

|   |                          |                                          |                  |  |              |
|---|--------------------------|------------------------------------------|------------------|--|--------------|
|   | DE COOPERAÇÃO<br>TÉCNICA | ASSINATURA ACORDO                        | ASPRE/PREFEITURA |  | NÃO INICIADO |
|   |                          | PUBLICAÇÃO TERMO DE ACORDO               | COLIC            |  | NÃO INICIADO |
| 3 | ATENDIMENTO<br>ELEITOR   | CESSÃO DE SERVIDORES                     | PREFEITURA       |  | NÃO INICIADO |
| 3 |                          | CAPACITAÇÃO E CADASTRAMENTO NOS SISTEMAS | CARTORIO         |  | NÃO INICIADO |



Documento assinado eletronicamente por **JOCIMERY MARQUES AMORAS, Chefe de Cartório**, em 25/03/2026, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2972630** e o código CRC **19C1775E**.